



EDITAL SEMED N° 57/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) 2025 PARA PROFESSORES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CLUBES DE CIÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) 2025 e Biomas Brasileiros, destinada aos professores de Ciências da Natureza e Clubes de Ciências das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Valorizar os profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação de acordo com o previsto na Meta 17, Estratégia 5 do Plano Municipal da Educação (PME).

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover conhecimentos práticos aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a fim de aprimorar a Alfabetização Científica com os estudantes da rede.

2.2 Explorar as possibilidades de abordagem dos conceitos básicos das Ciências da Natureza, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir dos objetos de conhecimento e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Professores de Ciências da Natureza.

3.2 Professores de Clube de Ciências.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 à 08 de agosto de 2025, por meio do link:

<https://www.even3.com.br/formacao-continuada-sobre-avaliacao-da-educacao-basica-saeb-2025-612295/>

4.2 Ao se inscrever, o profissional deverá optar por um dos grupos previstos no cronograma, sendo que cada grupo será composto por no máximo 20 (vinte) pessoas.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 04 (quatro) horas presenciais.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A Formação sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) nos Anos Finais do Ensino Fundamental ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo, no período matutino, das 7h30 às 11h30 ou no período vespertino, das 13h às 17h na FURB Campus 2 localizada na Rua São Paulo, nº 3250, Bairro Itoupava Seca, Blumenau - SC, CEP 89030-000, conforme cronograma abaixo:

Período	Segunda-feira 11/08	Terça-feira 12/08	Quarta-feira 13/08	Quinta-feira 14/08	Sexta-feira 15/08
Matutino (7h30 às 11h30)	SAEB/2025 Coord. Curricula r Débora Pereira dos Santos Bertholdo <u>Sala D- 310</u>	SAEB/2025 Coord. Curricula r Débora Pereira dos Santos Bertholdo <u>Sala D- 410</u>	X	SAEB/2025 Coord. Curricula r Débora Pereira dos Santos Bertholdo <u>Sala D- 310</u>	SAEB/2025 Coord. Curricula r Débora Pereira dos Santos Bertholdo <u>Sala D- 310</u>
Vespertino (13h00 às 17h00)	X	X	SAEB/2025 Coord. Curricula r Débora Pereira dos	X	SAEB/2025 Coord. Curricula r Débora Pereira dos



			Santos Bertholdo		Santos Bertholdo
			<u>Sala D-</u> <u>310</u>		<u>Sala D-</u> <u>310</u>

7. DA PRESENÇA

7.1 Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 6 de agosto de 2025.

SIMONE JANICE
BRETZKE
PROBST:60658703900

Assinado de forma digital por
SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900
Dados: 2025.08.06 17:35:36
-03'00'

Simone Janice Bretzke Probst

Secretária Municipal de Educação